



SINTTARESP

Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Aux. em Radiologia

JORNAL DO SINTTARESP EM DEFESA DOS PROFISSIONAIS DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS / MARÇO 18

PODER JUDICIÁRIO DECLARA INCONSTITUCIONAL FIM DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATÓRIA

Sindicatos têm obtido decisões favoráveis nas ações judiciais que postulam o recolhimento do imposto



Indispensável para a sobrevivência dos sindicatos, a Contribuição Sindical tem como finalidade garantir meios econômicos e financeiros de subsidiar as ações voltadas para a conquista de melhores salários, benefícios e condições de trabalho para os profissionais da Radiologia.

A Reforma Trabalhista foi instituída por meio de Lei Ordinária, que, segundo a Constituição Federal, não tem poder para alterar regras tributárias. Neste sentido, é importante notar que a Contribuição Sindical tem natureza de imposto, portanto, só poderia ser alterada por Lei Complementar.

Pautado neste entendimento, o desembargador Francisco Alber-

to da Motta Peixoto Giordani, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Campinas/SP), em Mandato de Segurança 0005385-57.2018.5.15.0000, destaca que o disposto no art. 545, “caput” da CLT, com a recente redação dada pela Lei n. 13.467/2017, **é de evidente inconstitucionalidade, com base no artigo 146 da CF/1988, que cabe exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas.**

O desembargador também ressalta que o art. 3º do Código Tributário Nacional estabelece que tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou

cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Na decisão, Giordani citou a Juíza Patrícia Pereira de Sant’anna, titular da 1ª vara de Lages/SC, que, em análise de caso semelhante, observou:

“Hoje, a discussão é sobre a contribuição sindical, de interesse primeiro e direto dos sindicatos. Amanhã, a inconstitucionalidade pode atingir o interesse seu, cidadão, e você pretenderá do Poder Judiciário que a Carta Magna seja salvaguardada e o seu direito, por conseguinte, também. Está, neste

ponto, o motivo pelo qual o Poder Judiciário aparece, neste momento político crítico de nosso País, como o guardião da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela declaração difusa da inconstitucionalidade.” (ACP 0001183-34.2017.5.12.0007)

Convém ainda enfatizar que, nesta mesma linha de raciocínio, a Juíza Aurea Regina de Souza Sampaio, concedeu tutela de emergência na Ação Civil Pública de nº 0100111-08.2018.5.01.0034, proposta por

um Sindicato para restabelecer a Contribuição Sindical.

A magistrada determinou que a reclamada proceda o desconto de um dia de trabalho de cada trabalhador filiado, independentemente de autorização prévia e expressa, e efetue o recolhimento em Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical.

E ainda frisou que “Cabe ao Poder Judiciário declarar a inconstitucionalidade da Lei quando assim o entender e é o que este Juízo faz

nesta decisão, com o fim de resguardar o cumprimento da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.”

Diante de tais fatos, é importante que os Tecnólogos e Técnicos em Radiologia não se deixem influenciar pelos patrões, tendo em vista que esta Contribuição é um instrumento determinante para o fortalecimento do trabalho diário do SINTTARESP perante os empregadores. Para que a boa atuação desta entidade sindical seja preservada, precisamos do apoio de todos.

CURSO SOBRE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA É SUCESSO DE PÚBLICO E CONHECIMENTO PROFISSIONAL

Evento possibilitou ampliação de conhecimento dos profissionais e estudantes presentes



Cerca de 100 pessoas participaram do Curso Livre de Formação de Imagem e Segurança em Ressonância Magnética, promovido pelo SINTTARESP, no dia 17 de março. O encontro foi idealizado visando a capacitação dos profissionais da Radiologia.

Na abertura do evento, Anderson Moraes, membro da Comissão de Educação, Antonio Pascinho, Secretário-Geral do Sindicato, e Olivar Irapuam da Silva, representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) deram boas-vindas ao público e destacaram assuntos de suma importância relacionados a entidade sindical, bem como

enalteceram as próximas ações a serem desenvolvidas voltadas à educação da Categoria.

Em seguida, deu-se início ao primeiro curso do ano realizado no auditório Wilhelm Conrad Röntgen, na sede do SINTTARESP. Ministrado por Tito Hebert da Silva e Emerson Pereira Sousa, o evento teve como objetivo aprofundar os conhecimentos dos participantes sobre ressonância magnética. Durante quatro horas, os palestrantes interagiram com o público e esclareceram as dúvidas pertinentes aos temas abordados.

Ao final, foram sorteados nove bolsas de estudos para cursos

de extensão online em Técnicas Radiológicas, Tomografia Computadorizada, Mamografia e Ressonância Magnética da Escola Radiológicos, além de dez livros “Técnicas Radiológicas em Pediatria” do escritor e também diretor da entidade, Domenico Antonio Donina Rodrigues.

Ações como esta, reforçam o comprometimento da atual Diretoria do Sindicato com o aprimoramento profissional dos Tecnólogos e Técnicos em Radiologia. Outros eventos já estão sendo programados e prometem ser promissores para quem deseja se atualizar nas principais áreas da profissão.

ESTUDO APONTA QUE TRABALHADORES SINDICALIZADOS GANHAM 33,5% A MAIS DO QUE OS DEMAIS PROFISSIONAIS

As vantagens também podem ser observadas com relação aos auxílios alimentação, saúde e transporte

33,5%

**PESQUISA GARANTE:
ALÉM DE MELHORES SALÁRIOS, PROFISSIONAIS
SINDICALIZADOS TÊM MAIORES BENEFÍCIOS!**



SINTTARESP

Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Aux. em Radiologia

Profissionais associados aos seus sindicatos recebem melhores salários, é o que revela o estudo divulgado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). A pesquisa de autoria de André Gambier Campos e Ana Carolina Moura indica que os trabalhadores sindicalizados ganham cerca de 33,5% a mais do que os não associados.

Isto é, uma simples comparação das médias das remunerações diretas mostra que a diferença é de aproximadamente R\$ 562,18 em favor dos sindicalizados.

Ainda de acordo com os pesquisadores, o mesmo pode ser observado nas remunerações indiretas como é o caso do auxílio-saúde, onde 36,0% dos trabalhadores sindicalizados são favorecidos com tal benefício, contra 20,3% dos não sindicalizados.

Já no que se refere ao auxílio-alimentação, 63,9% dos trabalhadores sindicalizados recebem o subsídio, contra 49,3%. E finalmente, sobre o vale-transporte,

54,4% dos sindicalizados usufruem do auxílio, contra 49,1% dos não sindicalizados. Concluímos, portanto, que além dos salários mais baixos, os profissionais não sindicalizados recebem menos benefícios.

“À primeira vista, ninguém deveria esperar diferenças de remunerações entre trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados no Brasil. De acordo com as normas históricas, todos os trabalhadores devem contribuir para a sua organização sindical, pagando taxas obrigatórias. Em contrapartida, associados ou não, todos os trabalhadores se beneficiam da mobilização dos sindicatos, que resulta em Acordos Coletivos”, destacou os estudiosos.

Os resultados da pesquisa reforçam a ideia de que os sindicalizados estão em vantagem, visto que evidenciam um diferencial considerável em relação às remunerações diretas e indiretas entre associados e não associados.

Ao que parece as novas regras

trabalhistas, impostas pela Lei nº 13.467/2017, devem aprofundar ainda mais a desigualdade salarial entre esses dois segmentos no futuro próximo.

Deste modo, a sindicalização ganha importância ainda maior para os trabalhadores, já que com isso os profissionais participam de forma mais assídua das ações e, obviamente, desfrutam de maior assistência e facilidades quanto aos serviços oferecidos.

Cientes de que um Sindicato forte é aquele que conta com apoio efetivo de seus associados, a atual gestão do SINTTARESP tem trabalhado com determinação para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todos os profissionais das Técnicas Radiológicas.

Destacamos que somente com a participação dos Tecnólogos e Técnicos em Radiologia conseguiremos potencializar e, acima de tudo ampliar ainda mais nossa representatividade! Fortaleça a nossa luta, sindicalize-se!

SINTTARESP DENUNCIA HOSPITAL SAN PAOLO AO MPT APÓS DISPENSA COLETIVA

Para o Sindicato, conduta adotada pela Instituição é inteiramente reprovável

Em tempos de recessão econômica e reforma trabalhista, algumas Instituições de Saúde têm buscado maneiras de reduzir suas despesas. Para alcançar a rápida redução dos custos, utilizam-se das demissões para enxugar a folha de pagamento. E como consequência, acarretam enormes prejuízos aos profissionais.

A exemplo disto, o SINTTARESP tomou conhecimento que a Hospital San Paolo (Associação Hospitalar Santana) havia promovido uma dispensa coletiva dos Tecnólogos e Técnicos em Radiologia. Ressalta-se que em momento nenhum o Sindicato foi procurado pelo Hospital para fins de proceder a negociação coletiva relativa a dispensa em massa dos trabalhadores.

Além das demissões desmotivadas, a denúncia ganha ainda mais destaque, pois a empresa contratada para prestar serviços no setor de Radiologia é a Image-X Serviços Radiológicos Ltda, que pratica o regime ilegal de sócio cotista, fraude utilizada para burlar a legislação trabalhista, uma vez que contrata os trabalhadores por intermédio de pessoa jurídica, ignorando a relação de emprego existente entre as partes.

Diante da total falta de interesse do Hospital San Paolo em solucionar o problema, a denúncia foi encaminhada ao Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Re-

gional do Trabalho da 2ª Região, que requisitou a apresentação dos editais, atas de assembleias, ações judiciais e documentos relacionados, assim como os recibos de pagamento de salários.

Segundo o Ministério Público do Trabalho, *“Os fatos denunciados podem importar, em tese, graves violações aos direitos fundamentais, notadamente a dignidade humana e a proteção do trabalho contra dispensa arbitrária ou sem justa causa, sabido ainda que a dispensa sistemática dos Técnicos em Radiologia pode ainda significar a possibilidade de fraude através da contratação de pessoa jurídica, ainda que em violação aos requisitos da relação de emprego.”*

Na primeira audiência de mediação agendada pelo MPT, o Hospital não compareceu. Já na segunda, realizada no dia 15 de março, o Hospital declarou que haja vista a alteração da CLT promovida pela Reforma Trabalhista não há necessidade de negociação ou autorização com o Sindicato para fins de processar dispensas individuais ou coletivas, uma vez que se trata de direito potestativo da empresa.

Na ocasião, o Ministério Público do Trabalho manifestou-se no sentido de que a Lei 13.467/2017 não autoriza que dispensas coletivas sejam feitas sem a negociação coletiva com o sindicato, o que não se

confunde com autorização ou celebração de Convenção ou Acorde Coletivo de Trabalho. Ademais, em face do art. 7º I da CF (proteção contra dispensa arbitrária ou sem justa causa), art. 1º IV da CF (ponderação entre os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa), bem como da regulamentação da liberdade sindical e da negociação coletiva por diversos tratados internacionais de direitos humanos, normas supralegais no entendimento do Supremo Tribunal Federal, destacando-se neste sentido a Convenção 154 e 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), torna-se fundamental o direito do Sindicato ser no mínimo ouvido nas hipóteses de dispensa coletiva ou em massa, o que por óbvio não se confunde com autorização.

Após as partes serem ouvidas, foi designada nova audiência para o dia 26 de abril de 2018, concedendo-se o prazo de 25 dias para que se produzam provas sobre as questões constantes no inquérito de nº 000265.2018.02.000/2-102, principalmente sobre os assuntos relativos a contratação e idoneidade da empresa prestadora de serviços.

Partindo-se da premissa de que a Instituição tem adotado uma postura que vislumbra afrontar às leis trabalhistas, o SINTTARESP seguirá acompanhando de perto a situação até que soluções sejam tomadas no sentido de diminuir os impactos negativos na vida destes trabalhadores.

É PRECISO LUTAR, PARA GARANTIR DIREITOS E EVITAR RETROCESSOS!

SINTTARESP CELEBRA NOVOS CONVÊNIOS E GARANTE DESCONTOS PARA OS ASSOCIADOS

Parcerias se estendem também aos dependentes dos sindicalizados

NOVOS CONVÊNIOS

ATÉ
50%

DESCONTOS

Empenhados em oferecer excelentes vantagens aos profissionais das Técnicas Radiológicas do Estado de São Paulo, a atual Diretoria do SINTTARESP está engajada em seu compromisso de ampliar o número de empresas conveniadas, garantindo assim maiores benefícios aos seus associados.

Já no início de 2018, os reflexos inerentes às práticas de aperfeiçoamento dos serviços oferecidos pelo Sindicato podem ser comprovados através das novas parcerias voltadas à área de lazer, saúde, educação e serviços. Veja a seguir:

Lazer:

Refúgio das Toninhas

O Condomínio Refúgio das Toninhas é uma ótima opção para você e sua família. Apartamentos mobiliados para temporada a 150 metros da Praia das Toninhas, em Ubatuba, litoral norte de São Paulo. **Desconto de 20% sobre o valor de tabela.**

Colônia de Férias da Associação dos Oficiais da Polícia Militar (AOPM)

Situada em Campos do Jordão, a unidade conta com quadra poliesportiva, campo de futebol, salão de jogos, centro de convivência social com sala de tv, sala de estar e leitura, mesa de bilhar e de carreado, lanchonete, pub bar, quadra poliesportiva e playground. Já quem optar por Serra Negra, poderá usufruir de piscinas adulto e infantil, quadra de futebol, quadra de vôlei de areia,

cancha de bocha, playground, salão de jogos e bar.

Confira a tabela de preços 2018 disponível na aba “Convênios” do site do SINTTARESP.

Saúde:

Medin Odontologia

Com uma infraestrutura moderna e equipe técnica especializada, a Medin Odontologia, situada no bairro de Itaquera, oferece planos odontológicos e tratamento em diversas especialidades. **Os profissionais sindicalizados possuem desconto de 40% sobre o valor de tabela dos procedimentos.**

Iofran

O Instituto de Clínica e Cirurgia Oftalmológica disponibiliza tecnologia médica de ponta para os seus olhos. Com sede em Santo Amaro, o conceito de atendimento do Iofran abrange planejamento, informatização e acompanhamento personalizado aos clientes. **Descontos chegam até 50% nos serviços e exames para os nossos associados.**

Educação:

FLA - Foreign Languages Academy

Localizada do Centro de Guarulhos (SP), a FLA - Foreign Languages Academy possui uma didática diferenciada. De uma maneira tranquila e direta, você vai falar e interagir em muito menos tempo. **Mensalidades de R\$ 50,00 fixas do início ao final do curso.**

Uninove

A Universidade Nove de Julho (UNINOVE) é uma das maiores instituições privadas de ensino superior e pesquisa do Brasil. Possui cinco unidades e um Centro de Pós-graduação localizados na capital de São Paulo, perto de estações do metrô e terminais urbanos, e nas cidades de São Roque e São Manuel. Além de mais de 50 polos de educação a distância por todo o Brasil. **As porcentagens de descontos variam 10% a 25% para cursos de graduação e pós-graduação.**

Serviços:

Academia Rede Sport

Com instalações modernas e equipamentos de última geração, a academia Rede Sport, com unidade na Vila Matilde, conta com profissionais altamente capacitados na área de educação física, focados em fazer com que você atinja os seus objetivos rapidamente.

Plano Anual: R\$ 59,90

Plano Mensal: R\$ 75,00.

Terra Nova Imóveis

Com 19 anos de tradição, a Terra Nova Imóveis oferece produtos imobiliários com qualidade, visando garantir os melhores negócios para os seus clientes.

Associados do Sindicato possuem **o desconto de 2% na aquisição de imóveis novos/lançamentos/na planta/ reserva por unidade/cotas de participação.**

Precmec

A Precmec Centro Automotivo é uma oficina mecânica, de São José dos Campos (SP), com ampla gama de soluções em manutenção automotiva, que oferece serviços e peças para sistemas de direção, suspensão, motor e eletrônica embarcada. **Descontos de 20% na troca de óleo e serviços de mecânica referente a motor, freio e suspensão.**

SUPEREXPOSIÇÃO NAS REDES SOCIAIS: PROFISSIONAIS DEVEM ESTAR ATENTOS AOS LIMITES E CUIDADOS NA HORA DE COMPARTILHAR CONTEÚDOS

Postagens em perfis pessoais devem ser realizadas com prudência



Muito além de mero entretenimento, as redes sociais uniram nossas vidas pessoais e profissionais e tornaram-se ferramentas extremamente eficazes para ampliar nossa rede de contatos. Em pleno 2018, fica cada vez mais difícil nos depararmos com alguém que não integre as centenas de usuários do Facebook, WhatsApp, Twitter e Instagram. Esses aplicativos tomam conta de boa parte do nosso dia e, por isso, é necessário estar atento aos conteúdos que iremos compartilhar e dar visibilidade através deles.

Muitas vezes utilizamos essas plataformas para divulgar informações referente a profissão. No

entanto, postagens supostamente inofensivas podem representar uma violação às condutas éticas e aos direitos dos pacientes.

O Artigo 2º das Normas Fundamentais do Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas prevê o compromisso que os membros desta Categoria devem ter com a preservação da dignidade humana.

Vale destacar que o Código de Ética enuncia as condutas necessárias a boa e honesta prática da profissão e relaciona direitos e deveres dos Tecnólogos e Técnicos em Radiologia. Nota-se que ao transgredir qualquer um destes princípios, o profissional não prejudicará somente a ele, mas toda uma Classe.

Além disto, publicar imagens e radiografias sem autorização prévia é dolo previsto no Artigo 5º Inciso X da Constituição Federal, o qual afirma: “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem

das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

Os profissionais da Radiologia devem manter-se alerta às publicações que compartilham, sobretudo aquelas nas quais contém informações particulares. Esse cuidado tem como finalidade preservar os interesses e direitos dos pacientes e contribuir para a dignidade da profissão.

Reparem que a liberdade de expressão da Categoria deve permanecer sendo respeitada, contudo, é crucial tomarmos precauções e utilizarmos as redes sociais com responsabilidade, cientes de que há grandes oportunidades nestas plataformas, mas também consequências para os nossos atos.

A ÉTICA PROFISSIONAL É A CHAVE PARA UM AMBIENTE DE TRABALHO CIVILIZADO E SAUDÁVEL!

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS EMPREGADOS TECNÓLOGOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DA EMPRESA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – FIDI; LOCALIZADA A AVENIDA PAULISTA Nº 1294 – 21º ANDAR SALA 01 - BELA VISTA / SÃO PAULO-SP, PARA ASSEMBLEIA DE CAMPANHA SALARIAL, PAUTA DE REIVINDICAÇÃO DO ACORDO COLETIVO.

O Sindicato dos Empregados Tecnólogos Técnicos e Auxiliares em Radiologia, Diagnóstico por Imagens e Terapia no Estado de São Paulo - SINTTARESP, inscrito no CNPJ/MF nº 59.950.410/0001-46, convoca todos os empregados da empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – FIDI com endereço na Avenida Paulista nº 1294 – 21º andar sala 01 Bela Vista / São Paulo -SP, para assembleia de campanha salarial, pauta de reivindicação

do acordo coletivo e aprovação de taxa negocial assistencial em prol do sindicato nos termos da lei 13.467/2017, que se realizará no 04/04/2018 às 10 horas na sede do Sindicato à Rua Demini 471- Penha de França SP, tendo como ordem do dia: Campanha salarial; Pauta de reivindicação para o acordo coletivo; Discussão e aprovação da contribuição/taxa negocial assistencial em prol do Sindicato nos termos da Lei nº 13467/2017; Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e des-

conto da contribuição sindical obrigatória (Art.8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei n.13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria); Deliberação acerca de procedimentos a serem adotados, inclusive quanto à notificação de autorização prévia e expressa aos respectivos empregadores e, ainda, para os casos previstos no art. 602 da CLT.

SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA.
Presidente do SINTTARESP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CAMPANHA SALARIAL 2018/2019

O Sindicato dos Empregados Tecnólogos Técnicos e Auxiliares em Radiologia, Diagnóstico por Imagens e Terapia no Estado de São Paulo - SINTTARESP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 059.950.4-10/0001-46, convoca os membros da categoria na base territorial, compreendendo as cidades do Estado de São Paulo: Adamantina, Aguai, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de Santa Bárbara, Águas de São Pedro, Agudos, Alambari, Alfredo Marcondes, Alto Alegre, Alumínio, Álvares Machado, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Americana, Amparo, Analândia, Angatuba, Anhembi, Anhumas, Aparecida, Apiaí, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Arandu, Arapeí, Araras, Arco-Íris, Arealva, Areias, Areiópolis, Artur Nogueira, Arujá, Aspásia, Assis, Atibaia, Avai, Avanhandava, Avaré, Balbinos, Bananal, Barão de Antonina, Barbosa, Bariiri, Barra Bonita, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Barueri, Bastos, Bauru, Bento de Abreu, Bernardino de Campos, Bertiooga, Biritiba mirim, Bocaina, Bofete, Boituva, Bom Jesus dos Perdões, Bom Sucesso de Itararé, Borá, Boracéia, Borebi, Botucatu, Bragança Paulista, Braúna, Brejo Alegre, Brotas, Buri, Buritizal, Cabrália Paulista, Cabreúva, Caçapava, Cachoeira Paulista, Cafelândia, Caiabu, Caieiras, Caiuá, Cajamar, Cajati, Campina do Monte Alegre, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Campos Novos Paulista, Cananéia, Canas, Cândido Mota, Canitar, Capão Bonito, Capela do Alto, Capivari, Caraguatatuba, Carapicuíba, Castilho, Cerqueira César, Cerquilha, Cesário Lange, Charqueada, Chavantes, Clementina, Colina, Conchal, Conchas, Cordeirópolis, Coroados, Coronel Macedo, Cosmópolis, Cotia, Cruzália, Cruzeiro, Cubatão, Cunha, Diadema, Dirce Reis, Dois Córregos, Dracena, Duartina, Echaporã, Eldorado, Elias Fausto, Elisiário, Embu das Artes, Embu-guaçu, Emilianópolis, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Fartura, Fernão, Ferraz de Vasconcelos, Flora Rica, Flórida Paulista, Florínea, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Gália, Garça, Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, Glicério, Guaíçara, Guaimbê, Guapiara, Guaracá, Guarantã, Guararema, Guaratinguetá, Guará, Guarujá, Guarulhos, Guzoldândia, Herculândia, Holambra, Hortolândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibirá, Ibirarema, Ibiúna, Iepê, Igarapu do Tietê, Igaratá, Iguaçu, Ilha Comprida, Ilhabela, Indaiatuba, Indiana, Inúbia Paulista, Ipaussu, Iperó, Ipeúna, Ipiguá, Iporanga, Iracemópolis, Irapuá, Irapuru, Itaberá, Itaí, Itaju, Itanhaém, Itaóca, Itapeccerica da Serra, Itapetininga, Itapeva, Itapeví, Itapira, Itapirapuá Paulista, Itaporanga, Itapuí, Itapura, Itaquaquecetuba, Itararé, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapuá, Itobi, Itu, Itupeva, Jaborandi, Jacaré, Jacupiranga, Jaguariúna, Jambeiro, Jandira, Jarinu, Jaú, Jeriquara, Joanópolis, João Ramalho, Júlio Mesquita, Jumirim, Jundiá, Junqueirópolis, Juquiá, Juquitiba, Lagoinha, Laranjal Paulista, Lavrinhas, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lindóia, Lorena, Lourdes, Louveira, Lucélia, Lucianoópolis, Luizânia, Lupércio, Lutécia, Macatuba, Macaubal, Mairinque, Mairiporã, Manduri, Marabá Paulista, Maracá, Marapoama, Mariópolis, Marinópolis, Martinópolis, Mauá, Mesópolis, Mineiros do Tietê, Miracatu, Mirante do Paran

napanema, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Mombuca, Monções, Mongaguá, Monte Alegre do Sul, Monte Castelo, Monte Mor, Monteiro Lobato, Morungaba, Motuca, Murutinga do Sul, Nantes, Nandiba, Natividade da Serra, Nazaré Paulista, Nova Campina, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Guataporanga, Nova Independência, Nova Odessa, Novais, Ocaçu, Óleo, Oriente, Osasco, Oscar Bressane, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Ouro Verde, Pacaembu, Palmital, Panorama, Paraguaçu Paulista, Paraubuna, Paranapanema, Parapuá, Pardinho, Pariqueira-açu, Parisi, Paulicéia, Paulínia, Paulistânia, Pederneiras, Pedra Bela, Pedreira, Pedrinhas Paulista, Pedro de Toledo, Pereiras, Peruíbe, Piacatu, Piedade, Pilar do Sul, Pindamonhangaba, Pinhalzinho, Piquerobi, Piquete, Piracaia, Piracicaba, Piraju, Pirajuí, Pirapora do Bom Jesus, Pirapozinho, Piratininga, Platina, Poá, Pompéia, Pontalinda, Porangaba, Porto Feliz, Potim, Pracinha, Praia Grande, Pratânia, Presidente Alves, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Promissão, Quadra, Quatá, Queiroz, Queluz, Quintana, Rafard, Rancharia, Redenção da Serra, Regente Feijó, Registro, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão do Sul, Ribeirão dos Índios, Ribeirão Grande, Ribeirão Pires, Rifaina, Rinópolis, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Riversul, Rosana, Roseira, Rubiácea, Sabino, Sagres, Salesópolis, Salmourão, Saltinho, Salto, Salto de Pirapora, Salto Grande, Sandovalina, Santa Bárbara D'oeste, Santa Branca, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Ernestina, Santa Isabel, Santa Maria da Serra, Santa Mercedes, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santana de Parnaíba, Santa Anastácio, Santo André, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Antônio do Jardim, Santo Antônio do Pinhal, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, Santos, São Bento do Sapucaí, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Francisco, São João da Boa Vista, São João de Iracema, São João do Pau D'alho, São José do Barreiro, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Luiz do Paraitinga, São Manuel, São Miguel Arcanjo, São Paulo, São Pedro, São Pedro do Turvo, São Roque, São Sebastião, São Sebastião da Gramma, São Vicente, Sarapuá, Sarutaíá, Sebastianópolis do Sul, Serra Negra, Sete Barras, Silveiras, Socorro, Sorocaba, Sumaré, Suzanápolis, Suzano, Tabatinga, Taboão da Serra, Taciba, Taguaí, Tapiraí, Taquarituba, Taquarivaí, Tarabai, Tarumã, Tatuí, Taubaté, Tejuapá, Teodoro Sampaio, Terra Roxa, Tietê, Timburi, Torre de Pedra, Torrinha, Trabiçu, Tremembé, Tuiuti, Tupã, Tupi Paulista, Turiúba, Ubatuba, Ubarajara, Uru, Valinhos, Vargem, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Várzea Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Viradouro, Vitória Brasil, Votorantim, Zacarias, **para assembleia extraordinária de campanha salarial que se realizará no dia 28/04/2018, com 1ª convocação às 07 horas e 30 minutos com metade mais um dos sindicalizados, e 2ª convocação às 08 horas e 30 minutos com qualquer número de presentes (conforme Estatuto do Sinttaresp), na sede do SINTTARESP, localizado a Rua Demini, 471, Vila Matilde, São Paulo/SP, tendo como ordem do dia: Pauta de reivindicações**

2018/2019 para a convenção coletiva; Discussão e aprovação da contribuição/taxa negocial assistencial em prol do Sindicato nos termos da Lei nº 13467/2017 para inclusão na Convenção Coletiva; Estabilidade de Diretor Sindical; Obrigatoriedade de Homologação no Sindicato custeada pelo empregador; Discussão e aprovação das formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória 2018 (Art.8º e art. 149 da Constituição Federal), prevista nos arts. 545 a 610 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei n.13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria); Deliberação acerca de procedimentos a serem adotados, inclusive quanto à notificação de autorização prévia e expressa aos respectivos empregadores e, ainda, para os casos previstos no art. 602 da CLT, aos sindicatos patronais: SINDHOSP - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Estado de São Paulo -; FEHOESP - Federação Dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do Estado de São Paulo; SINDMOGI - Sindicato Dos Hospitais, Clínicas, Casas De Saúde, Laboratórios De Pesquisas E Análises Clínicas E Demais Estabelecimentos De Serviços De Saúde De Mogi Das Cruzes; SINDSUZANO - Sindicato Dos Hospitais, Clínicas, Casas De Saúde, Laboratórios De Pesquisas E Análises Clínicas E Demais Estabelecimentos De Serviços De Saúde De Suzano; SINDRIBEIRÃO - Sindicato Dos Hospitais, Clínicas, Casas De Saúde, Laboratórios De Pesquisas E Análises Clínicas E Demais Estabelecimentos De Serviços De Saúde De Ribeirão Preto E Região; SINDJUNDIAI - Sindicato Dos Hospitais, Clínicas, Casas De Saúde, Laboratórios De Pesquisas E Análises Clínicas E Demais Estabelecimentos De Serviços De Saúde De Jundiaí E Região; FIESP – Federação das Indústrias no Estado de São Paulo; SINDHOSVET - Sindicato Patronal Dos Hospitais Veterinários, Clínicas Veterinárias, ambulatórios, Clínicos Veterinários Autônomos, Empregadores, Consultórios, Centros De Diagnósticos E Laboratórios De Análises Clínicas Veterinárias E Estabelecimentos Veterinários O Estado De São Paulo; SINDHOSFIL SÃO PAULO - Sindicato Das Santas Casas De Misericórdia E Hospitais Filantrópicos Do Estado De São Paulo; SINDHOSFIL VALE DO PARAIBA - Sindicato Das Santas Casas De Misericórdia E Hospitais Filantrópicos Do Vale Do Paraíba, Litoral Norte E Alta Mantiqueira; SINDHOSFIL – LINOSESP - Sindicato Das Santas Casas De Misericórdia E Hospitais Filantrópicos Da Baixada Santista E Litoral Norte E Sul Do Estado De São Paulo; SINDHOSFIL PRESIDENTE PRUDENTE – SINDHOSFILPPT - Sindicato Das Santas Casas De Misericórdia E Hospitais Filantrópicos De Presidente Prudente E Região; SINDHOSFIL RIBEIRÃO PRETO - Sindicato Das Santas Casas De Misericórdia E Hospitais Filantrópicos De Ribeirão Preto E Região; SINDIHCLOR - Sindicato Dos Hospitais, Clínicas, Casas De Saúde, Laboratórios De Pesquisas E Análises Clínicas De Osasco E Região; SINAMGE - Sindicato Nacional das Empresas De Medicina De Grupo;

SINCLAIR LOPES DE OLIVEIRA
Presidente do SINTTARESP

PALAVRA DO PRESIDENTE



Para cumprir com excelência o seu papel em favor do trabalhador, um sindicato precisa que a Classe esteja engajada e focada nas ações e eventos promovidos pelo mesmo.

Neste mês, demos início ao nosso calendário voltado para educação continuada dos profissionais da Radiologia, que propõe ampliar e aprofundar os seus conhecimentos acerca de diversos temas pertinentes à área. Graça ao empenho da Diretoria do SINTTARESP, o Curso de Ressonância Magnética foi um grande sucesso de público e uma oportunidade única de compartilhar experiências.

Já no primeiro trimestre de 2018, os reflexos inerentes às práticas de aperfeiçoamento dos serviços oferecidos pelo Sindicato podem ser comprovados através das novas parcerias voltadas à área de lazer, saúde, educação e serviços disponíveis em nosso site.

As últimas semanas também foram marcadas por uma série de acontecimentos importantes, especialmente a reportagem exclusiva da Rede Record, veiculada no Programa SP no Ar, que revelou as adulterações de laudos médicos realizadas pela Positrontec Radiologia Ltda. Durante entrevista, relatei práticas ilícitas descobertas pelo Sindicato através de denúncias realizadas pelos próprios médicos e funcionários que trabalhavam para a empresa.

Tornar público e dar visibilidade a atos ilegais praticados por instituições do setor, faz parte da missão do SINTTARESP, que não tem medo de se expor e cobrar dos órgãos competentes medidas para punir os responsáveis por tais fatos lamentáveis.

Sempre ao lado do trabalhador, o Sindicato denunciou o Hospital San Paolo ao Ministério Público do Trabalho devido uma dispensa coletiva dos Tecnólogos e Técnicos em Radiologia. Em audiência, o MPT manifestou-se no sentido de que a Lei 13.467/2017 não autoriza que dispersas coletivas sejam feitas sem a negociação coletiva com o sindicato, discordando assim da "justificativa" dada pelo Hospital.

Outra questão de suma importância que deve ser mencionada são as notícias referentes ao possível "fechamento" das Ama's. Sobre esse assunto, resalto que estamos nos mobilizando para exigir um posicionamento da Prefeitura de São Paulo com relação ao remanejamento dos profissionais que atuam nas unidades.

Estamos alertas ao discurso da Prefeitura, pois caso o mesmo seja mantido nossa preocupação se volta ao fato das consequências que isto pode gerar, sejam elas possíveis demissões de Tecnólogos e Técnicos em Radiologia ou até mesmo a desassistência à população nos serviços de diagnóstico por imagem. Esperamos que essa situação seja resolvida o quanto antes da forma mais transparente possível.

Diante deste cenário desafiador, necessitamos diariamente exercitar nossa capacidade de superar obstáculos. Vamos nos unir, para fortalecer esta entidade sindical. Nossa luta é árdua, mas não podemos nos deixar abater até atingirmos nossos objetivos!

O JORNAL É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PRESIDENTE: Sinclair Lopes de Oliveira - SECRETÁRIO DE IMPRENSA: Marcio Martins dos Anjos

SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

SEDE DE SÃO PAULO

RUA DEMINI, 471 - VILA MATILDE - SÃO PAULO/SP - CEP: 03641-040 - FONE: (11) 3804-9283 - IMPRENSA@SINTARESP.COM.BR

SUBSEDE BAURU

Rua Aviador Gomes Ribeiro,
Quadra 39, nº 58 – Jd. Marambá
Bauru / SP - CEP: 17030-530
Fone: (14) 3010-9221
regionalbauru@sintaresp.com.br

SUBSEDE CAMPINAS

Av. Francisco de Paula Oliveira
Nazareth, 1117 - Parque Industrial
Campinas / CEP: 13031-440
Fone: (19) 3326-5662
regionalcampinas@sintaresp.com.br

SUBSEDE SOROCABA

Rua Rio de Janeiro, 201 - Centro
Sorocaba / SP
CEP: 18035-450
Fone: (15) 3329-5333
regionalsorocaba@sintaresp.com.br

SUBSEDE VALE DO PARAÍBA

Praça Londres, 46 - Jardim Augusta
São José dos Campos / SP
CEP: 12216-760
Fone: (12) 3207-9283
regionalvaledoparaiba@sintaresp.com.br